



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

ATA DE REUNIÃO nº 08/2013 - CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA – OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2013, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2013.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às quinze horas, no edifício sede da SEMA, localizado à Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, bairro do Calhau, nesta cidade de São Luis, Maranhão, reuniu-se a Câmara Estadual de Compensação Ambiental em Reunião Ordinária, segundo calendário de atividades da Câmara estipulado para o presente semestre. Após constatar a existência de quórum regulamentar, o Senhor Carlos Victor Guterres Mendes, declarou aberta a 8ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2013, com a presença dos seguintes membros: Carlos Victor Guterres Mendes; Adriana Arouche Figueiredo; Eliane Oliveira Abreu Alhadef; Flávia Lucena Veiga Fernandes (secretária Executiva da CECA); Genilde Campagnaro; Hulgo Rocha, Shirley Amélia da Silva Leão; e os observadores George Pereira de Sousa, da Associação Comunitária Itaqui Bacanga e José Ribamar da Silva, da Associação Comercial do Estado Maranhão. Em seguida, o senhor Carlos Victor Guterres Mendes, determinou à Secretaria que procedesse à leitura da pauta do dia, o que foi feito, estando à mesma assim construída: **Regulamentação dos procedimentos de cálculo de compensação ambiental dos empreendimentos agrícolas. Ponto 02: Assuntos diversos.**

Ponto 01: Regulamentação dos procedimentos de cálculo de compensação ambiental dos empreendimentos agrícolas: Inicialmente Genilde afirmou que submeteu a apreciação do senhor César Carneiro, secretário adjunto de Recursos Ambientais, o *documento de regulamentação dos procedimentos de cálculos de compensação ambiental dos empreendimentos agrícolas*, sendo que o Secretário Adjunto opinou pela retirada do artigo 6º do documento, devido ao mesmo estar entrando em outra seara onde pode contrariar a Lei específica. Sugeriu ainda, que fosse formado um processo administrativo para que os diversos setores afins possam contribuir com a redação da Resolução. Em seguida foi dada a palavra a Hulgo Rocha que assim explanou: informou que a Comissão de avaliação e cálculos (CAC), a qual pertence, já trabalha há algum tempo com os processos agrícolas, sendo que estes são os que se têm mais dificuldades para calcular, pois não há um padrão bem definido para cálculo. Não há também padrões para calcular o “valor da terra”, por exemplo e ainda cada empreendedor apresenta a proposta de compensação ambiental de um modo diverso. Em relação ao valor da terra foi sugerido como forma de uniformizar o procedimento de cálculo, se utilizar a tabela de preços do Iterma, sendo aprovado por todos a



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA

Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra. 06, Edifício Manhattan, Cep: 65.071-380

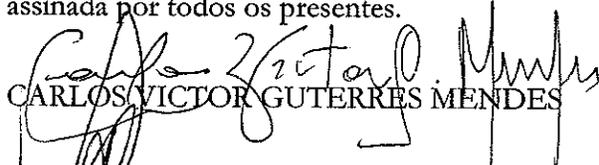
São Luis – Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

X



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

adoção da tabela do Iterma. Ao final todos concordaram com a formação de um processo administrativo para levar ao conhecimento e contribuição dos setores envolvidos, desde que isso seja feito de forma rápida, devido à urgência do pleito e tendo em vista que há vários processos de licenciamento agrícolas aptos à cobrança da compensação ambiental aguardando definições. Ficou determinado que a Secretaria Executiva deverá abrir o processo administrativo, com intuito de uniformizar o procedimento para cálculo do valor devido a título de compensação ambiental dos procedimentos agrícolas. Ponto 02: nos assuntos diversos a senhora Genilde informou aos demais membros da Câmara que o concurso de projetos para seleção da OSCIP, para gestão compartilhada no Parque Estadual do Mirador, já foi concluído e que já foi assinado o termo de parceria com a OSCIP vendedora. No mês de agosto/2013 se iniciarão as atividades de gestão do Parque. Nada mais havendo a tratar, e sem outros assuntos diversos, o senhor Carlos Victor Guterres Mendes, declarou encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Flávia Lucena Veiga Fernandes –Secretária Executiva da CECA, e vai assinada por todos os presentes.


CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES

ADRIANA AROUCHE FIGUEIREDO


ELIANE OLIVEIRA ABREU ALHADEF


FLÁVIA LUCENA VEIGA FERNANDES


GENILDE CAMPAGNARO


HULGO ROCHA


SHIRLEY AMÉLIA LEÃO

Observadores:


GEORGE PEREIRA DE SOUSA


JOSÉ RIBAMAR DA SILVA